
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1
NIRE 41300036535

**CERTIDÃO DA ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, que, no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 16 horas, os membros do Conselho de Administração - CAD, que ao final assinam, registraram esta reunião, com manifestação de voto por e-mail, para tratar dos assuntos previstos em pauta.

O Conselho de Administração deliberou sobre:

01. PROPOSTA DE PROVENTOS VIA JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - JCP - A Vice-Presidência de Finanças e de Relações com Investidores disponibilizou proposta para distribuição de proventos na forma de Juros sobre Capital Próprio - JCP no valor bruto de R\$1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais), com base no resultado do primeiro semestre de 2025, a serem creditados aos acionistas com posição acionária em 30.12.2025 (data de corte), respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive. Dessa forma, a partir de 02.01.2026, inclusive, as ações da ordinárias da Companhia serão negociadas “ex-proventos”. Os valores de JCP, líquidos dos tributos retidos na fonte, serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2025, conforme critérios estabelecidos no art. 87º, § 2º do Estatuto Social da Companhia. Adicionalmente, esclareceu que, excepcionalmente, em razão do processo de migração ao Novo Mercado, o pagamento do JCP ocorrerá no início do ano subsequente (2026). **Após tomar conhecimento e analisar o tema, cujo material permanece sob a guarda do Departamento de Secretaria, e com base na recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em sua 2652ª Reunião, de 06.11.2025, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta para distribuição de dividendos intercalares do exercício de 2025, na forma de JCP, com o segundo evento de pagamento do ano, de acordo com o item 1.8.3 da Política de Dividendos, a ser realizado em 19.01.2026, nos termos do art. 30, item XXII e art. 87, §1º do Estatuto Social da Companhia.** -----

02. ORÇAMENTO EMPRESARIAL E ORÇAMENTO ANUAL DE INVESTIMENTOS - A Vice-Presidência de Finanças e de Relações com Investidores disponibilizou a proposta do Orçamento Empresarial para os exercícios de 2026-2030, atualizando as premissas para sua elaboração, contemplando os programas de custeio e investimento da Copel (Holding) e de suas Subsidiárias Integrais, bem como os respectivos impactos da proposta nas demonstrações financeiras projetadas da Companhia. Informou que o Orçamento Anual de Investimentos para o exercício de 2026 será de R\$3.021.288.866,00 (três bilhões, vinte e um milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais) e a sinalização para os anos de 2027 a 2030 será no montante de R\$14.898.649.423,00 (quatorze bilhões, oitocentos e noventa e oito milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais), a valores correntes. **Após detida análise sobre o tema e com base na recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em sua 2652ª Reunião, de 06.11.2025, bem como do Comitê de Investimento e Inovação, em sua 77ª Reunião, de 11.11.2025, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou aprovar a Proposta Orçamentária da Companhia para o período de 2026 a 2030, de acordo com o detalhado no material disponibilizado, cuja cópia permanece sob a guarda do Departamento de Secretaria.** -----

Presenças: **MARCEL MARTINS MALCZEWSKI** (Presidente); **AUGUSTO CEZAR TAVARES BAIÃO**; **GERALDO CORRÊA DE LYRA JUNIOR**; **JACILDO LARA MARTINS**; **MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO**; **MOACIR CARLOS BERTOL**; **PEDRO FRANCO SALES**; **RAUL ALMEIDA CADENA**; **VIVIANE ISABELA DE OLIVEIRA MARTINS**; e **KARINE SATIE YOSHIOKA** (Secretária).

KARINE SATIE YOSHIOKA
Secretária de Governança da Copel